
Informativo DINFRA

Diretoria Institucional - Divisão de Infrações
Volume 04 – Número 12
30 de dezembro de 2024



MENSAGEM DE AGRADECIMENTO

Após um ano atípico, marcado pela enchente de maio, encerramos 2024. Entristecidos pelas vidas ceifadas devido à maior tragédia climática ocorrida no RS, não devemos deixar de pensar positivamente para o próximo ano, seguindo a reconstrução de o que foi destruído, e principalmente, atuando com eficiência no objetivo maior que é salvar vidas no trânsito.

A Fiscalização de Trânsito, atribuição prevista na Lei n.º 9.503/1997 e alterações – Código de Trânsito Brasileiro, dever comum a todos os órgãos executivos e rodoviários do país, possibilita a conscientização às normas de trânsito e a preservação de vidas. Através do convênio de Fiscalização de Trânsito, renovado neste ano, segue a delegação recíproca das competências de fiscalização de trânsito e lavratura de autos de infração de trânsito, entre DETRAN/RS, BM e Municípios.

Agradecemos pela parceria e seguimos juntos enfrentando os desafios que virão. Que em 2025 as escolhas nos conduzam a caminhos seguros.

CURSO SIT

O curso é voltado para os profissionais do município que trabalham diretamente na área de trânsito com o objetivo de aprimorar o conhecimento, tanto para a gestão, quanto para a área operacional que utiliza o sistema (SIT). Além disso, disponibiliza ferramentas relevantes para os Administradores de Trânsito dos órgãos municipais e para os relatores da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI) desenvolverem o seu trabalho. A próxima edição do curso traz novidades e estréia em final de março. O período de inscrições será divulgado no Informativo da DINFRA, acompanhe.

Comunicação com a DINFRA – EXCLUSIVA para Órgãos De Trânsito

Orientamos que preferencialmente seja realizada através do endereço eletrônico dinfra-gab@detran.rs.gov.br.

O endereço do DetranRS para envio de documentação física:

RUA WASHINGTON LUIZ, n.º 904 - CENTRO HISTORICO

CEP n.º 90010-460 - PORTO ALEGRE/RS.

Canais de atendimento ao cidadão

Disponíveis no site do DetranRS, link: <https://www.detran.rs.gov.br/atendimento>

Central de Serviços do DetranRS

Disponíveis no site do DetranRS, link: <https://pcsdetran.rs.gov.br/>

Mande suas dúvidas e sugestões sobre temas a serem abordados para o e-mail: dinfra-gab@detran.rs.gov.br

Responsável pela elaboração: Divisão de Infrações/DINFRA – Chefe: Ângela Roxo da Silva

Diretora Institucional: Diza Gonzaga

Periodicidade do Informativo: Mensal

Normalização: Biblioteca da Escola Pública de Trânsito - DETRAN/RS – Caroline Bergter – CRB10/1988

DetranRS – Diretoria Institucional- Divisão de Infrações

<https://www.detran.rs.gov.br/>

Porto Alegre | Rio Grande do Sul